

SÚMULAS DE PARECERES
403ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DO MÊS DE JULHO DE 2020

Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5696, de 30 de Setembro de 2020

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009036

Parecer: CEE/TO-CLN/CP Nº 248/2020. Relator: José Fernando Bezerra Miranda

Interessada: Escola Arte de Crescer, no município de Araguatins/TO Assunto: Validação da oferta de Regime Especial das atividades escolares não presenciais, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, em caráter excepcional Voto do Relator: Pelo exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Validação da oferta de Regime Especial das atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertados pela Escola Arte de Crescer, situada na Avenida Araguaia nº 2009, Centro, em Araguatins, neste Estado; esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

PUBLIQUE-SE.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO